



BANCO
MERCANTIL DE
INVESTIMENTOS

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 34.169.557/0001-72

NIRE Nº 31300039439

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025**

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A. ("Banco"), realizada no dia 13 de maio de 2025, às 13 horas, sendo presencialmente na sede, localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 14º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: os Conselheiros de Administração do Banco foram devidamente convocados, nos moldes do art. 22 do Estatuto Social, comparecendo à reunião a totalidade dos membros.

3 - MESA: Presidente: Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo. Secretário: Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo.

4 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia as seguintes matérias: (i) Demonstrações financeiras relativas ao 1º Trimestre de 2025 do Banco (ITR/1T25), correspondentes notas explicativas e relatório da administração, bem como o relatório da auditoria independente; (ii) Autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

5 - DELIBERAÇÕES: após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, conforme abaixo:

5.1 Analisaram as informações trimestrais, individuais e consolidadas do Banco Mercantil de Investimentos S.A. contidas nas **demonstrações financeiras intermediárias referentes ao período findo de 31 em março de 2025 — ITR/ 1T25**, complementadas pelas notas explicativas e relatório da administração, bem como o "Relatório de Revisão de Informações Trimestrais" emitido sem ressalvas pelos auditores independentes - *PricewaterhouseCoopers* ("PWC").

5.1.1 Ressalta-se que o Banco está divulgando as suas demonstrações financeiras intermediárias em BACEN-GAAP, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21, que alterou os critérios contábeis de reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos financeiros.

5.2 Ato contínuo, fica a administração do Banco autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.

6 - ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 12 de maio de 2025. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo. Secretário: Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo. **Conselheiros Presentes:** Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo, Sr. Paulo



BANCO
MERCANTIL DE
INVESTIMENTOS

Henrique Brant de Araújo, Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, Sr. Roberto Godoy Assumpção e Sr. Delson de Miranda Tolentino.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

Paulo Henrique Brant de Araujo
Diretor-Presidente

Hitosi Hassegawa
Diretor Vice-Presidente